



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

**09**

**ATO Nº 222 , DE 19 DE JULHO DE 1990**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, item I, alínea "b", da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução nº 19, de 08 de novembro de 1989, e o que consta no PA nº 689/89, resolve:**

**A P R O V E I T A R, no cargo de Agente de Segurança Judiciária, Classe "A", Referência NI.17, Código JF-AJ-024, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, **ROMERO PAULO DA SILVA**, Motorista do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba, em virtude de habilitação no processo seletivo previsto no parágrafo único do artigo 17, da Lei nº 7.746, de 30 de março de 1989, e na vaga decorrente da Progressão Funcional de Wlisses Simões dos Santos.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**



**JULZ ARAKEN MARIZ**